



# ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE ATALAIA

C.N.P.J.: 75.731.018/0001-62

Município: ATALAIA

#### DECRETO Nº 112/2024, de 9 de Maio de 2024.

Abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento programa de 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ATALAIA, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de ATALAIA e autorização contida na Lei Municipal nº 1474/2023, de 12 de Dezembro de 2023.

#### DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício	Crédito no valor de R\$ 347.662.67.	para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

 1 - 1 loa abonto no contente exercició oreano no valor de 1/4 047.002,01, para a(3) seguinte(3) dotação(003) diçamentana(3).	
08.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER 08.004 - DEPARTAMENTO DE RECREAÇÃO E LAZER 08.004.27.812.6.2045-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	R\$2.000,00
00504.00504.99.99.00.00.1.500.0000 Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais Não Previdenciárias	2.000,00
09.000 - SECRETARIA MUN.DE SAUDE E VIGILANCIA SANITÁRIA 09.002 - DEPARTAMENTO DE ATENDIMENTO PRIMÁRIO À SAÚDE 09.002.10.301.7.2131-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO 00865.01018.12.99.00.00.1.749.0000 INCREMENTO PAB- EMENDAS INDIVIDUAIS IMPOSITIVAS - TRANSF. C/	R\$40.000,00 40.000,00
09.000 - SECRETARIA MUN.DE SAUDE E VIGILANCIA SANITÁRIA 09.002 - DEPARTAMENTO DE ATENDIMENTO PRIMÁRIO À SAÚDE 09.002.10.301.7.2134-3.3.90.30.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO 31350.01011.01.01.00.00.2.500.0000 (SF) - PROGRAMA ESTADUAL ASSISTENCIA FARMACÊUTICA - 350	R\$7.000,00 7.000,00
05.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICUTURA E MEIO AMBIENTE 05.006 - FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE 05.006.20.541.3.1037-3.3.90.30.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	R\$7.407,83
00504.00504.99.99.00.00.1.500.0000 Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais Não Previdenciárias 07.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL 07.007 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	7.407,83
07.007.8.244.5.2127-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO 00945.00934.09.06.05.00.2.661.0000 (SF) - PROGRAMA FUNDO ESTADUAL- FEAS - DELIBERAÇÃO 029/2023 - CEAS/PR	R\$850,00 850,00
06.000 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E TURISMO 06.004 - DEPARTAMENTO DE ENSINO FUNDAMENTAL	
06.004.12.361.4.2039-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO 00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 Recursos Ordinários (Livres)	R\$5.000,00 5.000,00
09.000 - SECRETARIA MUN.DE SAUDE E VIGILANCIA SANITÁRIA 09.002 - DEPARTAMENTO DE ATENDIMENTO PRIMÁRIO À SAÚDE	
09.002.10.301.7.2131-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA 00865.01018.12.99.00.00.1.749.0000 INCREMENTO PAB- EMENDAS INDIVIDUAIS IMPOSITIVAS - TRANSF. C/	R\$40.000,00 40.000,00
07.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL 07.008 - FUNDO MUN. DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE	
07.008.8.243.5.6008-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA 00849.00934.09.06.05.19.2.500.0000 (SF) - REPASSE FUNDO ESTADUAL PARA A INFANCIA E ADOLESCENCIA FIA-PR -	R\$6.500,00 6.500,00
07.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL 07.007 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
07.007.8.244.5.2127-3.3.90.93.00.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES 00944.00934.09.06.05.06.2.661.0000 (SF) - PROGRAMA FUNDO ESTADUAL- FEAS - BENEFICIOS EVENTUAIS IV -	R\$47,42 47,42
07.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL 07.007 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
07.007.8.244.5.2127-3.3.90.93.00.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES 00944.00934.09.06.05.06.1.500.0000 PROGRAMA FUNDO ESTADUAL- FEAS - BENEFICIOS EVENTUAIS IV - CUSTEIO -	R\$1,42 1,42





## ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE ATALAIA

06.007.12.365.4.2044-3.3.90.30.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO

00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 Recursos Ordinários (Livres)

C.N.P.J.: 75.731.018/0001-62

Município: ATALAIA

10.000 - SECRETARIA MUN.DE TRANSPORTES, OBRAS E SERV. PUBLICO 10.003 - DEPARTAMENTO DE OBRAS 10.003.15.451.8.1013-4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES R\$238.856,00 00874.01011.09.99.06.18.1.749.0000 TRANSFERENCIA REC. FEDERAL RP 02 PROGRAMAÇÃO DE MINISTÉRIO -238.856,00 Art. 2º - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de: Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64) -Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64) R\$40.000,00 00865.01018.12.99.00.00.1.749.0000 INCREMENTO PAB- EMENDAS INDIVIDUAIS IMPOSITIVAS - TRANSF. C/ 40.000.00 Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64) -Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64) R\$40.000,00 00865.01018.12.99.00.00.1.749.0000 INCREMENTO PAB- EMENDAS INDIVIDUAIS IMPOSITIVAS - TRANSF. C/ 40.000.00 Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64) -Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64) R\$238.856,00 00874.01011.09.99.06.18.1.749.0000 TRANSFERENCIA REC. FEDERAL RP 02 PROGRAMAÇÃO DE MINISTÉRIO -238.856.00 Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64) -Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64) R\$7.000,00 31350.01011.01.01.00.00.2.500.0000 (SF) - PROGRAMA ESTADUAL ASSISTENCIA FARMACÊUTICA - 350 7.000.00 Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1°, inciso I da Lei 4.320/64) -Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64) R\$47,42 00944.00934.09.06.05.06.2.661.0000 (SF) - PROGRAMA FUNDO ESTADUAL- FEAS - BENEFICIOS EVENTUAIS IV -47 42 Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64) -Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64) R\$1.42 00944.00934.09.06.05.06.1.500.0000 PROGRAMA FUNDO ESTADUAL- FEAS - BENEFICIOS EVENTUAIS IV - CUSTEIO -1.42 Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64) -Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64) R\$6.500.00 00849.00934.09.06.05.19.2.500.0000 (SF) - REPASSE FUNDO ESTADUAL PARA A INFANCIA E ADOLESCENCIA FIA-PR -6.500.00 Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64) -Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64) R\$850,00 00945.00934.09.06.05.00.2.661.0000 (SF) - PROGRAMA FUNDO ESTADUAL- FEAS - DELIBERAÇÃO 029/2023 - CEAS/PR 850.00 08.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER 08.004 - DEPARTAMENTO DE RECREAÇÃO E LAZER 08.004.27.812.6.2043-3.3.90.30.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO R\$2.000,00 00504.00504.99.99.00.00.1.500.0000 Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais Não Previdenciárias 2.000.00 05.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICUTURA E MEIO AMBIENTE 05.001 - ASSESSORIA MUN DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE 05.001.20.606.3.2029-3.3.90.30.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO R\$2.200,00 00504.00504.99.99.00.00.1.500.0000 Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais Não Previdenciárias 2.200.00 05.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICUTURA E MEIO AMBIENTE 05.002 - DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE 05.002.20.122.3.2031-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO R\$5.207,83 00504.00504.99.99.00.00.1.500.0000 Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais Não Previdenciárias 5.207.83 06.000 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E TURISMO 06.007 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO INFANTIL

R\$5.000,00

5.000.00



### ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE ATALAIA

C.N.P.J.: 75.731.018/0001-62

Município: ATALAIA

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 9 de Maio de 2024.

Sistema Contábil - Betha Sistemas. Usuário: lucredi. Emissão: 21/05/2024, às 15:59:07. Protocolo: 96b68cd3-4670-484e-b933-20df52aac244

Página: 3/3